



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5018630-32.2020.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: Condomínio em edifício

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO GUARUJA

EXECUTADO: CECILIA FATIMA BUGANCA

Local: Caxias Do Sul

Data: 16/02/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Aos 16 de fevereiro de 2024, em cumprimento ao respeitável mandado extraído do processo nº 5018630-32.2020.8.21.0010, me dirigi ao endereço Rua Pinheiro Machado, 1257, apto. 305, Ed. Guarujá, Lurdes - Caxias do Sul/RS 95020170 (Residencial), e lá estando procedi na avaliação do(s) bem(s) imóvel(s) registrado sob **matrícula nº 34.936** do Cartório de Registro de Imóveis 2º zona desta comarca, com medidas, confrontações e demais características que constam da matrícula, o imóvel segue avaliado em **R\$ 190,000,00 (cento e noventa mil reais)**, valor encontrado tomando por base valores praticados pelo mercado de imóveis local. E, para constar, lavrei ao presente auto, que vai devidamente assinado. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado procedi diligências, não localizei os destinatários no endereço indicado, enviei mensagem com intimação da avaliação através do telefone 54-996621038, houve entrega no aparelho sem confirmação de recebimento.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUES HERR DORNELES**.

5018630-32.2020.8.21.0010

10054599165 .V1 jaquesd© jaquesd